

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DO ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL

PROCESSO N°: - 89/68 - CEPE

INTERESSADO: Fabrica de Tecidos Nossa Senhora Mae dos Homens.

ASSUNTO : - Solicita Renovação da isenção do recolhimento do Salario-educação.

RELATOR : - Cons. MONS. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO.

P A R E C E R N° 9/68-CEPEN

1 - A Empresa Fabrica de Tecidos Nossa Senhora Mae dos Homens estabelecida à rua Dr. Adhemar de Sarros, nº 345, em Porto Feiz, solicita renovação da isenção do recolhimento do Salario-educação e a expedição do Certificado Modelo - B - prevista no art. 3Q do decreto estadual de 480 de 3 de fevereiro de 1965.

2 - No exercício de 1967, a empresa celebrou convênio com o Externato e Casa das Crianças São José, localizado na Praça Novelli Junior s/nº em Porto Feliz, assumindo o compromisso de manter 144 bolsas, correspondentes ao valor mensal de N (2\$ 963536 e anual de NCr\$ 11.500,32.

3 - O salário-educação da empresa importou, em 1967 em NCr\$ 12.615,94, apresentando, portando, uma diferença de NCr\$ 1.055,62 sobre a isenção que lhe foi conferida. A empresa, contudo fez entrega ao Externato e Casa das Crianças São José da importância de NC\$r 12.615,914, tendo o mesmo Externato a mais 61 alunos bolsistas, no valor anual de NCr\$ 4897,08. (fls. 5).

4)- O Delegado de Ensino atesta que;- (fls. 6)

a)a escola não conta com professores remunerados pelo Estado

b)a escola está registrada no Departamento de Educação sob ne 18 - (25 - 7 - 1935);

c)a escola manteve serviço satisfatório e gratuito de ensino primário fundamental comum, tenha sido de 91,70% a porcentagem de promoção.

5 - Para o exercício de 1968 a empresa firmou convênio com a mesma escola, assumindo o compromisso de manter 177 bolsas.

6 - Nos meses de fevereiro e março de 1968 as folhas do salario-contribuição da empresa apresentam os seguintes dados;

Meses	N° de servidores	Salário-contribuição	Salário-educação
Fevereiro -	- 537 -	NCr\$ 97.661,31	NCr\$ 1.367,25
Março -	- 549 -	103.048,97	NCr\$ 1.442,68

Feitos os cálculos verificamos que a empresa é responsável por 177 bolsas no valor mensal de NCr\$ 1456,71, e anual de: NCr\$ 17.480,52.

7) - A assessoria deste CEE pronunciou-se no sentido do deferimento da petição.

CONCLUSÃO:- Em vista do que foi exposto opinamos que este CEE deve aprovar o Certificado de isenção nº4, expedido pela CEPE em 7 de maio de 1968 a favor da Empresa Fabrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens.

É este o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 13 de junho de 1968.

as. Cons. MONS. JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO

Relator

Aprovado por unanimidade na 14ª Sessão da Gamara do Ensino Primário e Normal, realizada aos 17 dias do mês de junho de 1968*
as.Cons.JMR DE MORAES NEVES Presidente da CEPEN.